

PORTARIA Nº 38/UNOESC-R/2016.**Credencia Professores da Unoesc.**

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 100/2011 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc aprovado pela Resolução 105/Consun/2013; a Resolução 108/Consun/2013, que regulamenta a EAD, e a Resolução 88/Consun/2013, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento dos Campi,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - **Unoesc**, para lecionar os componentes curriculares, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Daniela Pederiva Pensin • 11833 - Currículo Escolar: Teoria e Prática	Informática (Licenciatura)
2. Dioneia Lang Machado • 12115 - Fundamentos Pedagógicos e Metodológicos do Processo Educativo	Informática (Licenciatura)
3. Edina Cristina Rodrigues Ruaro • 21859 - Gestão Educacional e Organização do Trabalho Escolar	Informática (Licenciatura)
4. Janine Lauschner • 10193 - Estágio Supervisionado III • 12464 - Práticas e Investigação Educativa II	Informática (Licenciatura)
5. Jean Carlos Hennrichs • 12237 - Interface Homem Máquina	Informática (Licenciatura)
6. Leandro Marcos Dall'Agnol • 11778 - Redes de Computadores	Informática (Licenciatura)
7. Loraine Gomes Rodrigues • 11817 - Práticas e Investigação Educativa I	Informática (Licenciatura)
8. Marlon Sandro Lesnieski • 13960 - Softwares Educativos • 15542 - Multimídia	Informática (Licenciatura)
9. Neli Aparecida Gai • 10193 - Estágio Supervisionado III	Informática (Licenciatura)

Professor/Componente Curricular	CURSO
10. Rafael Beltrame • 11007 - Introdução à Informática	Informática (Licenciatura)
11. Rossaly Beatriz Chioquetta Lorensen • 10534 - Produção de Texto	Informática (Licenciatura)
12. Sonia Marta Alberici • 10183 - Psicologia da Educação • 11828 - Prática e Investigação Educativa IV • 14161 - Prática e Investigação Educativa V	Informática (Licenciatura)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 02 de maio de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.